# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cardoso**
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

**Câmara Municipal de Cardoso**
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 9.874, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 24 de agosto de 1990, e as normas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 4.208, de 25 de junho de 2026, que regulamenta os artigos 31 a 37 da referida Lei no que tange à Promoção Horizontal dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do expediente encaminhado pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Promoção Horizontal a servidora pública **MÁRCIA CRISTINA CORTEZI**, matrícula nº 15180, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Referência 05, passando do **Padrão III para o Padrão IV**, com fundamento no artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 24 de agosto de 1990, e no Decreto Municipal nº 4.208, de 25 de junho de 2026.

**Art. 2º** O Departamento de Gestão e Recursos Humanos promoverá a anotação funcional pertinente no prontuário da servidora e adotará as providências necessárias à atualização do respectivo enquadramento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, desta Prefeitura, na data supra.
**Sérgio Eduardo Camargo**
Secretário Municipal de Gestão Financeira

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

T.A 005 - CONTRATO Nº 036/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 – PROCESSO Nº 050/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR NO TOTAL DE R$ 1.434,57 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2026. Prefeito Municipal – Luis Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 01 de outubro de 2026.
Fabricio Clemente
Assistente de Administração

.....

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 093/2026 – Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 052/2026, que objetiva a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS, ESPAÇOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, em favor das empresas: **CASA & CORES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** referente aos itens 5,8,9,35,42,43,44,45 no valor total de R$ 329.934,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais); **T.B GODOY COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** referente aos itens 1,2,3,6,7,10,21,30,33,39,40,41 no valor total de R$ 494.400,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais); Os itens 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,31, 32,34,36,37,38 foram declarados DESERTO. O item 4 foi fracassado. Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decretos Municipais nº 4.120/25, 4.121/25, 4.122/25 e 4.124/25, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 01 de outubro de 2026.
LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 097/2026 - PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2026. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05/10/2026, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 19/10/2026 ÀS 8h30, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 19/10/2026, ÀS 09h. LOCAL: http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/ - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS DA LINHA AMARELA, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 99714-2837.

Cardoso, 01 de outubro de 2026.

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

*Prefeito Municipal*

.....